



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## **Estado do Paraná**

### **DECRETO Nº 4.919 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, autorizado pela **Lei nº 1.721 de 20 de novembro de 2007**.

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, aberto nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

<b>Órgão:</b>	<b>3</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>1</b>	<b>GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2009</b>	<b>MANTER E CONSERVAR OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>	
32	3.3.90.30.00.00.00.1000	Material de Consumo	500,00
<b>Órgão:</b>	<b>4</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>2</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>0.006</b>	<b>MANTER O PAGAMENTO DOS JUROS DE EMPRESTIMOS</b>	
58	3.2.90.21.00.00.00.1000	Juros sobre a Dívida por Contrato	500,00
<b>Órgão:</b>	<b>5</b>	<b>SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>2</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2169</b>	<b>MANTER A CRECHE SANTO ANTÔNIO</b>	
212	3.3.90.36.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
<b>Órgão:</b>	<b>6</b>	<b>SECRETARIA MUL DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAUDE</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>2</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAUDE</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2065</b>	<b>MANTER OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SAÚDE</b>	
252	3.3.90.14.00.00.00.1303	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2066</b>	<b>MANTER OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR</b>	
256	3.3.50.43.00.00.00.1000	Subvenções Sociais	26.000,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2070</b>	<b>MANTER OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>	
310	3.3.50.43.00.00.00.1000	Subvenções Sociais	1.000,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2170</b>	<b>MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DR ANGELO PAPA</b>	
268	3.3.90.30.00.00.00.1000	Material de Consumo	1.500,00
265	3.1.90.11.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>7</b>	<b>SECRETARIA MUL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>3</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2073</b>	<b>MANTER AGÊNCIA DO TRABALHADOR</b>	
338	3.3.90.30.00.00.00.1000	Material de Consumo	500,00
<b>Órgão:</b>	<b>8</b>	<b>SECRETARIA MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>1</b>	<b>GABINETE DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2020</b>	<b>MANTER GABINETE DA SEC. DE VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS</b>	
340	3.1.90.11.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

<b>Órgão:</b>	<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>1</b>	<b>GABINETE DA AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2023</b>	<b>MANTER O GAB DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
389	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	500,00
392	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2</b>	<b>DEPARTAMENTO SOCIAL</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.131</b>	<b>MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
428	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>3</b>	<b>FUNDO MUL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2101</b>	<b>MANTER O PROGRAMA DO LEITE</b>	
414	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2102</b>	<b>MANTER O FORNECIMENTO DE PAES ÀS ENTIDADES SOCIAIS</b>	
415	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	1.000,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2129</b>	<b>MANTER OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	
438	3.3.90.33.00.00.00.00.1000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações:

<b>Órgão:</b>	<b>3</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>1</b>	<b>GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.006</b>	<b>MANTER O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
30	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
<b>Órgão:</b>	<b>4</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>2</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.015</b>	<b>MANTER O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>	
56	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	1.500,00
<b>Órgão:</b>	<b>5</b>	<b>SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>2</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>1.007</b>	<b>AMPLIAR E REFORMAR CRECHES MUNICIPAIS</b>	
183	4.4.90.51.00.00.00.00.1000	Obras e Instalações	5.000,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.166</b>	<b>MANTER A CRECHE CANTINHO FELIZ</b>	
200	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.164</b>	<b>MANTER O CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL FRANCISCO TOZZI</b>	
184	3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.165</b>	<b>MANTER O CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MENINO JESUS</b>	
190	3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>6</b>	<b>SECRETARIA MUL DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAUDE</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>1</b>	<b>GABINETE DA SAÚDE</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.135</b>	<b>MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
244	3.3.90.30.00.00.00.00.1303	Material de Consumo	3.500,00
246	3.3.90.39.00.00.00.00.1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

<b>Órgão:</b>	<b>6</b>	<b>SECRETARIA MUL DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAUDE</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>2</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.172</b>	<b>MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE PATRIMÔNIO NOSSA SENHORA APARECIDA</b>	
278	3.1.90.11.00.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.500,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.173</b>	<b>MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE VILA AMERICANA</b>	
282	3.1.90.11.00.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>3</b>	<b>DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.071</b>	<b>PORMOVER O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS</b>	
317	3.3.50.43.00.00.00.00.1000	Subvenções Sociais	5.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>7</b>	<b>SECRETARIA MUL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>1</b>	<b>GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.018</b>	<b>MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO</b>	
325	3.3.90.14.00.00.00.00.1000	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>8</b>	<b>SECRETARIA MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>2</b>	<b>DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.021</b>	<b>MANTER O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>	
345	3.1.90.16.00.00.00.00.1000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>3</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>1.035</b>	<b>IMPLANTAR E MANTER O PROGRAMA BOMBEIRO COMUNITÁRIO</b>	
350	3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
352	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	15.000,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.090</b>	<b>MANTER OS SERVIÇOS URBANOS</b>	
358	3.1.90.16.00.00.00.00.1000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.500,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2007, 64<sup>o</sup> da Emancipação Política.

**ALARICO ABIB**  
**PREFEITO MUNICIPAL**